



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 28.052 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“NOMEIA, a(o) SR(A) ANTÔNIO RICARDO GRACIOLI, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III**.”

PORTARIA Nº 28.053 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“NOMEIA, a(o) SR(A) GUILHERME DUCATTI RODRIGUES VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.”

PORTARIA Nº 28.054 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“NOMEIA, a(o) SR(A) JÚLIO CÉSAR ABRAHÃO BUCCI, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**.”

PORTARIA Nº 28.055 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“NOMEIA, a(o) SR(A) PEDRO PARIZI, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**.”

PORTARIA Nº 28.056 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B**, a funcionária efetiva **SRA. BRUNA BONATO BAPTISTUSSI DE MENEZES**”.

PORTARIA Nº 28.057 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, o funcionário efetivo **SR. ANDERSON OLÍMPIO DE OLIVEIRA**”.

DECRETO 5023

De 10 de março de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.03.33903000000000137	-	08.244.0006.2.082-	Ficha	172	-	R\$ 73.000,00
09.02.44905200000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	420	-	R\$ 117.000,00

Total R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.08.339039000000000010	-	12.306.0013.2.047	-	Ficha	298	-	R\$ 190.000,00
--------------------------	---	-------------------	---	-------	-----	---	----------------

Total R\$ 190.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orlândia, 10 de março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5032

De 31 de março de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.01.44905100000000010	-	15.451.0025.1.015-	Ficha	355	-	R\$ 30.000,00
09.01.44905100000000166	-	15.451.0025.1.015-	Ficha	357	-	R\$ 50.000,00

Total R\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.07.339039000000000010	-	12.364.0012.2.046	-	Ficha	290	-	R\$ 80.000,00
--------------------------	---	-------------------	---	-------	-----	---	---------------

Total R\$ 80.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 31 de março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA****Estado de São Paulo****Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021 – S.M.E****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER EFETIVOS**

O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO APROVADO NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **9 DE ABRIL DE 2021 ÀS 9h30**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO** (1 VAGA). O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3º	HELDER MATEUS DE CAMARGO	410657633

O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO APROVADO NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **09 DE ABRIL DE 2021 ÀS 10h**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO** (1 VAGA). O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
13º	PATRICIA REGINA TAKESSITA	11948045MG

OS CONVOCADOS CONSTANTES NESTE EDITAL 02/2021 QUE NÃO DESEJAREM SER EMPOSSADOS NOS CARGOS A QUE FORAM CONVOCADOS, DEVERÃO FORMALIZAR A DESISTÊNCIA MEDIANTE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE TERMO DE DESISTÊNCIA, DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, SITUADO NA PRAÇA CORONEL ORLANDO, Nº. 600, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 9 ÀS 16 HORAS.

Sergio Augusto Bordin Junior
Prefeito Municipal